



**LEI Nº 837, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

*“Institui no calendário de datas comemorativas no âmbito do Município de Munhoz, em homenagem aos Agricultores no âmbito do município, o Dia “Agro Vida” a ser comemorado anualmente no dia 28 de Julho”.*

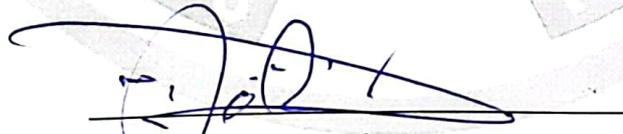
**DORIVAL AMÂNCIO FROES**, prefeito municipal de Munhoz/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o dia “AGRO VIDA”, em homenagem aos Agricultores no município de Munhoz, a ser comemorado anualmente no dia 28 de Julho, em alusão ao dia em que é nacionalmente comemorado ao Dia do Agricultor.

**Art. 2º.** O Dia “Agro Vida” terá como escopo principal a valorização deste segmento, do homem do campo que faz da agricultura sua ocupação principal e que propicia ao mundo, particularmente urbano, a possibilidade de poder contar com aquele que prepara a terra, semeia, cuida, colhe e vende a base alimentar das cidades.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Munhoz/MG, 30 de outubro de 2023.

  
**DORIVAL AMÂNCIO FROES**

Prefeito Municipal